



Plano de
ESTUDOS
TUTORADOS

INTERMEDIÁRIO 3

4º BIMESTRE
2021

TEORIA
MUSICAL

Conservatório Estadual de Música Padre José Maria Xavier
São João del-Rei • Minas Gerais

EDUCAÇÃO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência Regional de Ensino São João del-Rei

CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA
“PADRE JOSÉ MARIA XAVIER”

Direção

Mauro André dos Santos • Diretor
Anthony Claret Moura Neri • Vice Diretor

Supervisão Pedagógica

Luciana Passos Sotani

Equipe de Desenvolvimento

Carlos Eduardo Assis Camarano (Coordenador)
Aline Mara Figueiredo (Artes Plásticas)
Breno da Silva Mendes (Artes Cênicas)
Edmundo da Silva Filho
Gina de Paula Biavatti
Lucas Agostini Monteiro
Lucas Sales Batista
Luciana Junqueira Ribeiro
Lúcio Barreto de Almeida
Luiz Antônio Ribeiro
Paulo Rodrigues de Miranda Filho
Paulo Vinícius Amado (Revisão)

**Baixe suas atividades no site do Conservatório
ou através do link**

<http://www.conservatoriosidr.com.br/?secao=noticia&id=60>



Para tirar suas dúvidas com os professores, acesse

<https://us02web.zoom.us/j/9039904536?pwd=ODhYVnhENDRGY01pYWQvQUlpWmJqZz09>



Segunda a sexta feiras

Manhã - Disciplinas Teóricas - 9h às 10h || Canto Coral - 10h às 11h
Tarde - Disciplinas Teóricas - 14h às 15h || Canto Coral - 15h às 16h
Noite - Disciplinas Teóricas - 19h às 20h || Canto Coral - 20h às 21h

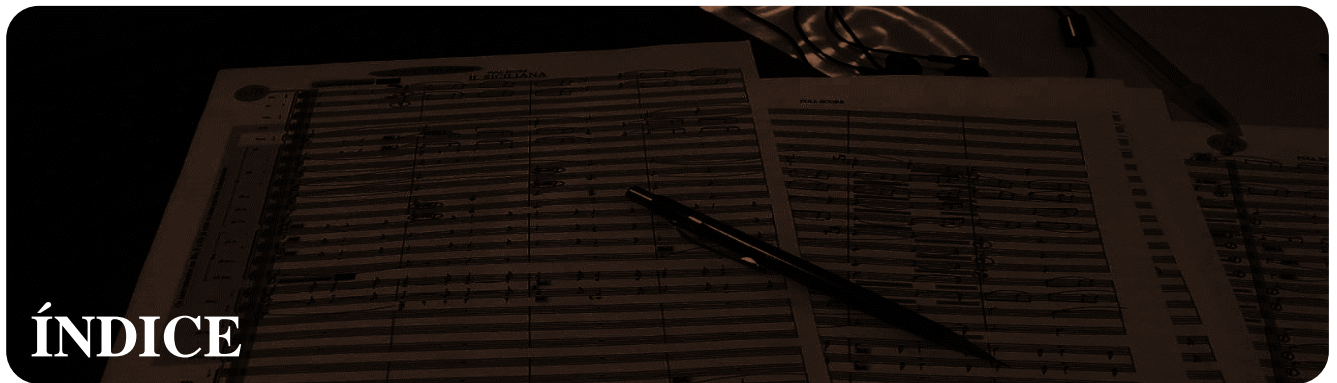
**Após concluir as atividades, como
encaminhá-las aos Professores?**

1. Acesse o site do Conservatório www.conservatoriosidr.com.br
2. Clique em Acesso ao Sistema
3. Digite seu número de matrícula e data de nascimento
4. Clique em **ATIVIDADES REANP**
5. Preencha os campos para inserir sua atividade
6. Clique em **ENVIAR**
7. Pronto! Seus professores terão acesso às suas atividades postadas.

Se quiser, pode acessar o vídeo explicativo clicando no link abaixo ou acessando o código QR

https://www.youtube.com/watch?v=x2D-a8hMRxo&ab_channel=conservatoriosidr





ÍNDICE

INTRODUÇÃO e INSTRUÇÕES INICIAIS, pág. 3

INTERVALOS, pág. 4

CARACTERÍSTICAS GERAIS dos INTERVALOS MUSICAIS, pág. 5

INTERVALOS MELÓDICOS x INTERVALOS HARMÔNICOS, pág. 5

MOVIMENTO SONORO: INTERVALOS ASCENDENTES x INTERVALOS DESCENDENTES, pág. 6

INTERVALOS CONJUNTOS x INTERVALOS DISJUNTOS, pág. 7

INTERVALOS SIMPLES x INTERVALOS COMPOSTOS, pág. 7

INTERVALOS DIATÔNICOS x INTERVALOS CROMÁTICOS, pág. 8

Atividades, pág. 10

CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA dos INTERVALOS, pág. 13

Atividades, pág. 15

QUALIFICAÇÃO dos INTERVALOS, pág. 16

INTERVALOS JUSTOS, pág. 16

INTERVALOS MAIORES e MENORES, pág. 19

INTERVALOS AUMENTADOS e INTERVALOS DIMINUTOS, pág. 23

Atividades, pág. 25

Atividades Práticas (Solfejos), pág. 27

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA, pág. 28



INTRODUÇÃO e INSTRUÇÕES INICIAIS

O presente volume trata de assuntos atinentes ao planejamento curricular das turmas de alunos do nível **Intermediário 3** do Conservatório Estadual de Música “Padre José Maria Xavier”, da cidade de São João del Rei/MG. Os conteúdos, em revisão ou com nova abordagem, seguem o que se pensa para a grade curricular de tal série da instituição. O material visa, sobretudo, oportunizar algo do ensino de temas da Teoria da Música e Percepção Musical enquanto as atividades docentes e discentes do Conservatório ainda seguem em formato híbrido ou remoto devido ao quadro social e sanitário instaurado pelos acontecimentos relativos à Pandemia do Covid-19 que acomete o Brasil pelo menos desde março de 2020.

O texto se ocupa de assuntos relativos aos Intervalos Musicais, está estruturado em três partes. A primeira parte trata de Características Gerais dos Intervalos, e explica como identificar e nomear tais características; a segunda parte trata das Classificações Numéricas dos Intervalos, e diz de como identificar se um Intervalo é de segunda, de quarta, de oitava e etc. A terceira parte se ocupa das Qualificações dos Intervalos em Justos, Maiores, menores, Aumentados ou diminutos, e traz a explicação e vários exemplos que ajudarão a aprender as qualificações em menção. Ao fim de cada uma destas partes há atividades de teoria da música para o aluno desenvolver, com base, claro, no assunto que foi abordado nas páginas anteriores. É como que um estudo dirigido da matéria, e, com atenção, todas as respostas podem ser encontradas neste PET. Ao fim da terceira parte há também atividades práticas baseadas em solfejos. Leia as instruções, estude os solfejos e compartilhe alguma gravação deles com o seu professor de Percepção Musical. Leia o material todo com muita atenção.

Após a leitura e o término das **Atividades**, encaminhe as respostas – em formato .pdf, ou mesmo no formato de fotografias das páginas preenchidas de próprio punho – pela área do aluno que se acessa via login (insira sua matrícula e data de seu nascimento: DD/MM/AAAA) a partir de link no próprio site do Conservatório de São João del Rei: <http://www.conservatoriosjdr.com.br/>. Ou siga as sugestões e instruções colocadas também na contracapa deste volume. Os mesmos procedimentos podem ser adotados para os envios de áudios e vídeos solicitados nas **Atividades Práticas** contidas neste Plano de Estudo Tutorado.

INTERVALOS

Em Música, denomina-se Intervalo a diferença de Altura existente entre dois sons. Trata-se, na prática, da relação ou sensação de “distância sonora” existentes entre as frequências de duas notas musicais analisadas em conjunto, seja entre sons dispostos de maneira sucessiva, seja em sons que se escrevam e se executem simultaneamente.

Sugestão:

Seria muito bom lembrar os conceitos e a matemática que envolvem os **Tons** e os **Semitons**. Estude o PET do Intermediário 2, também disponível no site do Conservatório.

Para a Teoria da Música, os Intervalos serão sempre “medidos” ou estudados quantitativamente baseando-se no que se pode chamar de Sistema de Medida Diatônico, ou seja, utilizando-se as noções de Tom e de Semitom como unidades de medida da “distância sonora” ou da “diferença de frequência” entre as notas envolvidas. Já para os físicos e outros estudiosos da Acústica, a medida utilizada para o estudo dos Intervalos Sonoros é o chamado *Savart* – nome dado em homenagem ao criador da unidade de medida, Félix Savart (1791-1841) – e, mais recentemente, o *Cent*.

O estudo dos Intervalos na Música Ocidental configura-se numa prática bastante antiga. Como ilustração disso, pode-se mencionar que por volta do ano 350 a. C. Aristóxenes, um filósofo grego e discípulo de Aristóteles, já se dedicava ao trabalho de escrever e analisar aspectos a respeito dessa matéria. Para Aristóxenes, o conceito de Intervalo era algo como o “espaço compreendido entre dois sons de ‘tensões’ diferentes”. O termo “tensões”, nisso, se explica porque os estudos e os experimentos acústicos inicialmente feitos na Grécia Antiga se baseavam quase exclusivamente na observação e na audição propiciadas por instrumentos de cordas (cordofones de cordas beliscadas), sobretudo, no chamado Monocórdio e na conhecida Lira, que podem ser entendidos como antecessores remotos dos nossos instrumentos atuais da família do Violão e da própria Harpa (Fig. 1).

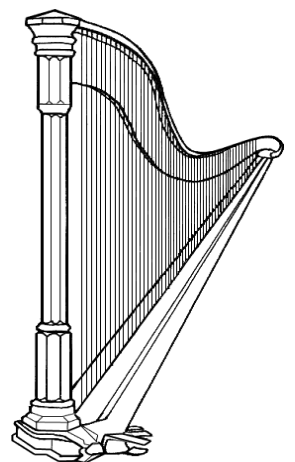


Figura 1: Desenho de uma Harpa. Instrumentos de cordas, semelhantes a este, serviram para os primeiros estudos sobre Intervalos na Grécia Antiga.

CARACTERÍSTICAS GERAIS dos INTERVALOS MUSICAIS

O estudo inicial dos Intervalos, em Música, possibilita a observação (e a audição) de algumas características gerais, aplicáveis, de certo modo, a todos os Intervalos possíveis de serem executados e analisados. Estas características iniciais aqui abordadas fazem parte de um conjunto onde se pode tomar como base a simples visualização gráfica do Intervalo (o Intervalo escrito na pauta musical) ou uma audição inicial, não muito criteriosa ainda. Desta forma, podemos caracterizar inicialmente os Intervalos de acordo com os seguintes parâmetros e terminologias:

***In.ter.va.los:**

A Teoria da Música chama de **Intervalo** a diferença de altura ou de frequência entre duas notas musicais.

INTERVALOS MELÓDICOS x INTERVALOS HARMÔNICOS

Denominam-se como **Intervalos melódicos** aqueles que se formam entre dois sons sucessivos, ou seja, dois sons que ocorrem em sequência, um após o outro. São os Intervalos melódicos aqueles que formam ou dão contorno às melodias musicais – convém lembrar que o conceito básico de Melodia é exatamente o de conjunto de sons sucessivos. A seguir, na pauta musical, alguns exemplos de Intervalos melódicos (Fig. 2):

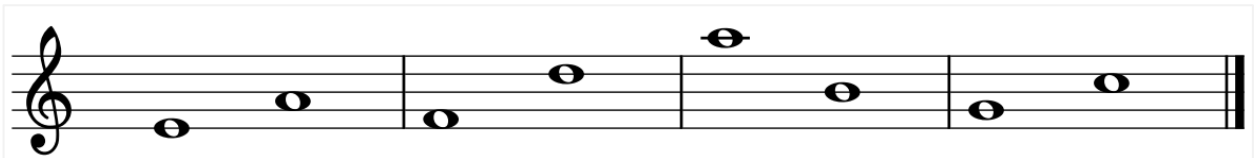


Figura 2: Exemplos de Intervalos melódicos, onde as notas acontecem uma após a outra.

Já os **Intervalos harmônicos** são formados por notas simultâneas, ou seja, notas que ocorrem ou são executadas num mesmo instante, ao mesmo tempo. O Intervalo harmônico é a base para a criação e configuração dos chamados Acordes, e estão diretamente ligados ao que se denomina Harmonia – que é a parte da Música que trata justamente da emissão simultânea de dois ou mais sons. Veja, abaixo, alguns exemplos de Intervalos harmônicos na pauta musical (Fig. 3):

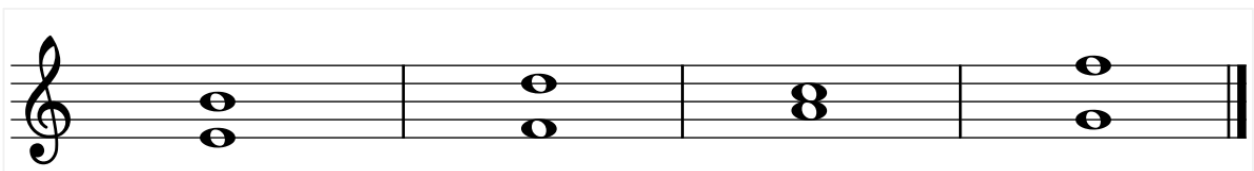


Figura 3: Exemplos de Intervalos harmônicos. Note que as notas se dispõem dando a entender a sua simultaneidade.

Em uma abordagem visual, pode-se dizer que os Intervalos melódicos se dispõem mais na horizontal-diagonal, e os Intervalos harmônicos aparecem, no geral, em disposição vertical. Algo que se pode perceber também é que há instrumentos em que só será possível tocar intervalos melódicos (flautas, saxofones, trombones, etc.) enquanto outros possibilitam intervalos harmônicos (piano,

violão, harpa, gaita, etc.). Há, portanto, também instrumentos melódicos e instrumentos harmônicos, embora isso não seja uma cisão, e nem se queira dizer que alguns instrumentos sejam melhores ou mais vantajosos do que outros. São características acústicas específicas de cada ferramenta de fazer a nossa música, as quais podemos utilizar.

MOVIMENTO SONORO: INTERVALOS ASCENDENTES x INTERVALOS DESCENDENTES

Os **Intervalos ascendentes** – que também são chamados de Intervalos superiores por alguns autores e estudiosos – são aqueles cuja primeira nota executada e/ou escrita é mais grave (mais baixa) do que a segunda nota (Fig. 4). Quando se toca ou se lê, primeiro, um som de frequência mais baixa, e depois se toca ou se lê uma nota de frequência maior, tem-se um Intervalo ascendente:

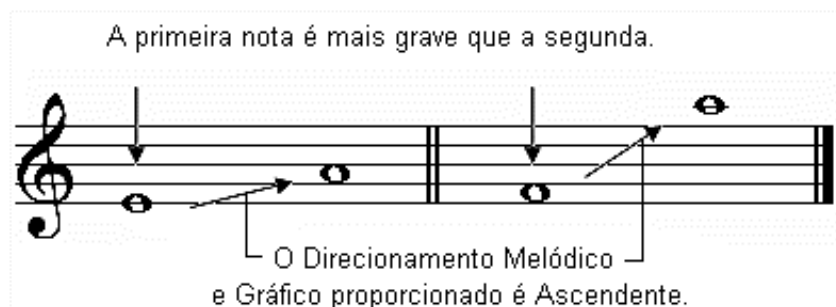


Figura 4: Exemplos de Intervalos Ascendentes. Observem-se as setas explicativas.

Já os **Intervalos descendentes** – ou Intervalos Inferiores, para alguns autores – são aqueles que ocorrem quando a primeira nota que compõe o Intervalo analisado é mais aguda (ou mais alta) do que a segunda nota escrita ou executada (Fig. 5). Quando se lê ou se toca, de início, uma nota cuja a sua frequência é mais alta, e, posteriormente, se toca ou se lê outra nota de frequência inferior, eis aí um Intervalo descendente:

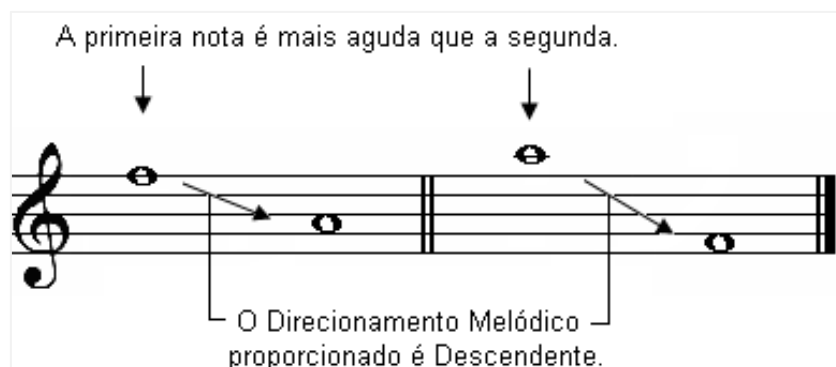


Figura 5: Exemplo de Intervalos descendentes, com as setas explicativas.

Deve-se perceber que a caracterização de Intervalos em ascendentes ou descendentes só tem sentido quando são analisados Intervalos melódicos, uma vez que, nos Intervalos harmônicos, como as notas se executam simultaneamente, não é possível determinar qual é o “movimento sonoro” neles existentes. É simples: não há um “movimento melódico” quando se analisam Intervalos dados entre sons que são simultâneos.

INTERVALOS CONJUNTOS x INTERVALOS DISJUNTOS

Os **Intervalos conjuntos** são aqueles que se formam por duas notas consecutivas, ou seja, envolvendo duas notas que são “vizinhas”. São entendidas como notas conjuntas aquelas notas mais próximas tanto para cima (ascendentes) quanto para baixo (descendentes). São os já conhecidos graus conjuntos, que, como já se sabe, são graus imediatamente consecutivos, ou seja, que tem relação de “vizinhança” – formam um par de antecessor-e-sucessor entre si (Dó para Ré, Ré para Mi, Sol para Fá, Si para Dó, Lá para Si e etc.). Uma determinada nota terá, então, duas notas com as quais poderá formar um Intervalo conjunto, uma nota na ascendente outra nota na descendente – mais adiante será visto que Intervalos Conjuntos só serão possíveis nos chamados Intervalos de Segunda Maior ou menor, mas isto é assunto para as próximas páginas. Veja, na Fig. 6, alguns exemplos:



Figura 6: Exemplos, na pauta musical, de Intervalos conjuntos ou graus conjuntos: trata-se, sempre, de notas que são vizinhas entre si. Uma escala de notas é memos uma gama de Intervalos conjuntos sucessivos.

Já os **Intervalos disjuntos**, então, serão formados por notas não diretamente consecutivas, isto é, aquelas que não são vizinhas diretas, não se relacionam par a par numa escala das notas, por exemplo. Graus disjuntos são graus que não são imediatamente consecutivos por conterem (quando analisados em sequência) um ou mais graus intermediários. Notas disjuntas não guardam entre si aquela relação de “vizinhança” vista nas notas conjuntas, ou seja, não são antecessoras-e-sucessoras (ou vice-versa) diretas quando estudadas ou tocadas (Fig. 7).



Figura 7: Exemplos de Intervalos disjuntos. É possível escrever, entre as notas já registradas, uma ou mais notas, o que evidencia que estes sons não são vizinhos escalares diretos. Note que no terceiro exemplo há também um Intervalo harmônico disjunto. Um aspecto não impede o outro.

Os Intervalos conjuntos e os Intervalos disjuntos podem se apresentar tanto como Intervalos melódicos, quanto como Intervalos harmônicos. Nada impede que um Intervalo em estudo tenha estas suas características mescladas.

INTERVALOS SIMPLES x INTERVALOS COMPOSTOS

Intervalos Simples são aqueles compreendidos até o limite de uma oitava, ou seja, o limite de oito notas consecutivas ascendentes ou descendentes a partir de um determinado som. O próprio

intervalo de oitava (uma nota mais a sua repetição no agudo ou no grave) ainda é considerado um Intervalo simples.

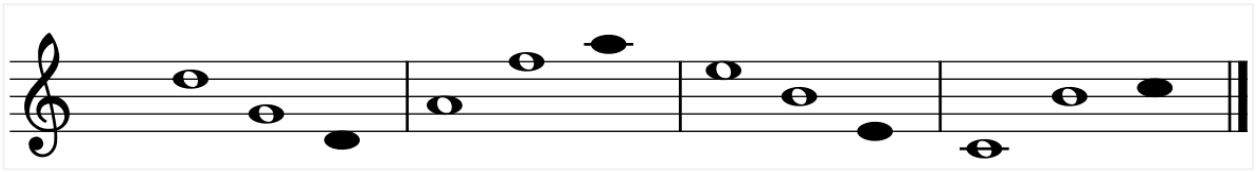


Figura 8: Alguns exemplos de Intervalos simples (semibreves brancas). As notas em “negrito” funcionam como a projeção da oitava em relação à primeira nota dos exemplos intervalares. Note que os Intervalos anotados estão, todos, dentro ainda do limite de uma oitava de extensão.

Os **Intervalos compostos**, por sua vez, excedem o limite de uma oitava, ou seja, ultrapassam o limite das oito notas consecutivas para baixo ou para cima. Vamos ver alguns exemplos na Fig. 9, logo abaixo:

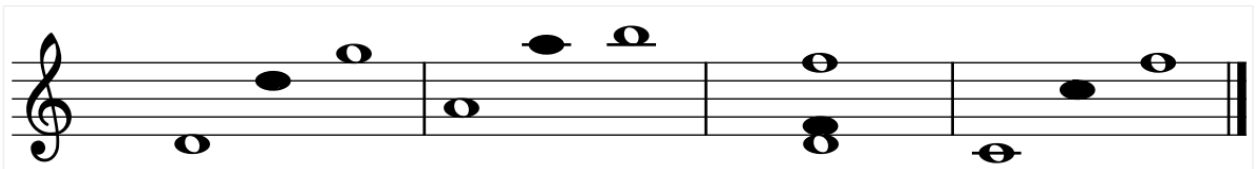


Figura 9: Os exemplos acima mostram Intervalos compostos. A nota intermediária, em negrito, é a marcação do que seria a oitava com relação à primeira nota de cada Intervalo grafado. Observe-se que em cada exemplo há sempre a extrapolação do limite de uma oitava: são todos, realmente, Intervalos compostos no exemplo.

INTERVALOS DIATÔNICOS x INTERVALOS CROMÁTICOS

Diz-se que um Intervalo é **diatônico** quando as notas que o compõem pertencem à tonalidade na qual ele está inserido, isto é, quando as notas envolvidas estão de acordo com a Armadura de Clave a que se segue. Observe abaixo (Fig. 10), alguns exemplos de Intervalos Diatônicos para a Tonalidade de Dó Maior (Escala Modelo – Escala das Notas Naturais – sem alterações na Armadura de Clave):

Escala de Dó: todas as notas naturais, e nenhuma alteração na Armadura de Clave.

Exemplos de Intervalos diatônicos em Dó Maior:

Figura 10: A Escala de Dó, ou escala das notas naturais, em comparação a alguns Intervalos diatônicos possíveis na tonalidade de Dó Maior. Observe-se que na Escala não há alterações fixas na Armadura de Clave. Os Intervalos diatônicos exemplificados respeitam isso, e não contam com nenhuma alteração musical acompanhando as suas notas. Todas as notas acima, no Intervalos, são pertencentes à Escala de Dó, e, por isso, temos aí Intervalos diatônicos.

Os **Intervalos cromáticos**, por sua vez, serão aqueles constituídos por uma ou duas notas estranhas a uma escala ou a uma determinada tonalidade. Ou seja, são cromáticos os Intervalos cujas as suas notas não se mostrem condizentes com a Armadura de Clave da determinada tonalidade ou Escala Diatônica a que se segue (Fig. 11).

Deve-se mencionar que a caracterização de Intervalos em diatônicos ou cromáticos podem se dar tanto para Intervalos melódicos quanto para Intervalos harmônicos. A outra ressalva é a de que sempre se deve observar as alterações musicais para poder dizer se, de fato, um Intervalo é diatônico ou cromático. É crucial, sobretudo, observar as Armaduras de Clave em partituras e exercícios que se coloquem em sua frente. Muita atenção a isso!

Sugestão:

Você pode lembrar os assuntos que envolvem as Escalas e a noção de **Armadura de Clave** também no PET do Intermediário 2, que está disponível no mesmo site do Conservatório.

Escala de Dó: todas as notas naturais, e nenhuma alteração na Armadura de Clave.



Exemplos de Intervalos cromáticos com relação à Escala de Dó:

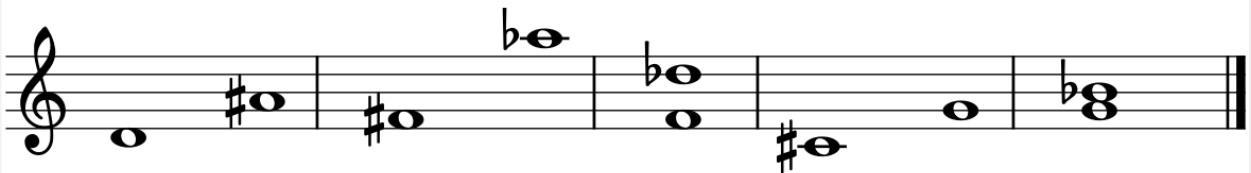


Figura 11: A Escala de Dó, ou escala das notas naturais, em comparação a alguns Intervalos cromáticos. Perceba-se que nos Intervalos anotados acima existem sempre alterações musicais (sustenidos ou bemóis) acompanhando uma ou duas das notas escritas. As notas alteradas são estranhas à Escala de Dó, não coincidem com a Armadura de Clave da Escala em questão, e, portanto, os Intervalos baseados em tais notas alteradas serão Intervalos cromáticos.

A seguir, desenvolva as atividades propostas, para fixação dos conteúdos abordados até o momento neste volume de Plano de Estudo Tutorado (i3 – 4o Bimestre). Leia atentamente todas as questões, e responda-as completando tudo o que se pede. Volte sempre ao texto, para rever os assuntos abordados em cada atividade, sempre que necessário. Você pode também tirar dúvidas em relação às questões que não achar claras em dias de aulas presenciais do regime híbrido deste nosso 4o Bimestre, ou mesmo pelos plantões de atendimento remoto de matérias coletivas, em horários das aulas de Percepção Musical. Procure sempre o seu professor de Percepção, em caso de necessidades envolvendo os assuntos abordados neste e em outros PETS.

Atividades

Com base no que se leu nas páginas anteriores e em suas próprias pesquisas em outros materiais, responda ou preencha as seguintes atividades:

ATIVIDADE 01: Conceitue o termo Intervalo, tal como ele se toma na Teoria da Música:

ATIVIDADE 02: Responda e faça o que se pede:

- a. De acordo com a Teoria da Música, como são “medidos” os Intervalos Musicais?

- b. Relembre os conceitos de Tom e de semitom, por favor.

- c. Quais as unidades de medida que os físicos utilizam para o estudo dos Intervalos sonoros?

ATIVIDADE 03: Defina o que são Intervalos melódicos, e os diferencie dos Intervalos harmônicos. Dê exemplos dos dois tipos de Intervalos utilizando a Paula musical abaixo:

Atividades

ATIVIDADE 04: Os Intervalos melódicos e harmônicos têm algo a ver com os conceitos básicos de Melodia e de Harmonia, respectivamente? Explique:

ATIVIDADE 05: Cite as características de Intervalos ascendentes e de Intervalos descendentes. Faz algum sentido tentar classificar um Intervalo harmônico em ascendente ou descendente? Sim? Não? E por que?

ATIVIDADE 06: Intervalos conjuntos e disjuntos – dê as características de cada um:

Atividades

ATIVIDADE 07: Qual a diferença entre um Intervalo simples e um Intervalo composto?
Demonstre alguns exemplos na pauta musical abaixo:

ATIVIDADE 08: O que são Intervalos Diatônicos?
Dê exemplos de Intervalos Diatônicos em relação à Escala de Dó (notas naturais).

ATIVIDADE 09: Defina, por favor, o conceito de Intervalo cromático, e dê alguns exemplos deste tipo de Intervalo em relação à Escala de Dó Maior, na pauta a seguir:



Após a leitura de todo o PET e o término das atividades, encaminhe as suas respostas – em formato digital (.pdf), ou mesmo no formato de fotografias das páginas preenchidas de próprio punho – pelo Site do Conservatório (Área do Aluno) ou via e-mail do seu professor de percepção.



CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA dos INTERVALOS

A Classificação dos Intervalos, ou Classificação Numérica, consiste basicamente na observação da quantidade de notas abrangidas pelos determinados Intervalos que se analise. Para efeitos da classificação devem ser observadas também as notas formadoras do Intervalo, ou melhor, as notas extremas deste Intervalo (a mais grave e a mais aguda, ou vice-versa).

Os **Intervalos Simples** (ver páginas acima) poderão então ser classificados em Intervalos de:

Primeira – contém uma nota (Uníssonos)	Quinta – contendo cinco notas
Segunda – contém duas notas	Sexta – contém seis notas
Terça ou Terceira – contém três notas	Sétima – contém sete notas
Quarta – contém quatro notas	Oitava – contém oito notas

Observe-se, nos exemplos abaixo (Fig. 12), alguns exemplos de Intervalos com as suas respectivas Classificações numéricas:

Exemplo: Análise de uma 5ª (quinta):

As 5as são Intervalos que abrangem 5 sons ou notas musicais, incluindo evidentemente os dois sons que estão nas extremidades do Intervalo.

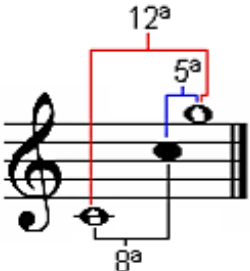
Figura 12: Alguns exemplos de Intervalos, com as suas respectivas Classificações numéricas. Abaixo, a análise da formação numérica de um Intervalo de 5ª (Intervalo que abrange 05 notas).

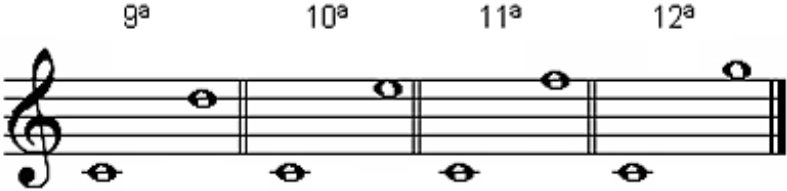
Os **Intervalos Compostos** também receberão **Classificações Numéricas** específicas de acordo com a quantidade de notas que abrangem, seguindo os exemplos expressos no quadro abaixo:

Nona ou 2ª Composta Contém 9 notas musicais.	Undécima ou Décima Primeira ou 4ª Composta Contém 11 notas musicais.
Décima ou 3ª Composta Contém 10 notas.	Duodécima ou Décima Segunda ou 5ª Composta Contém 12 notas.
Etc.	

Observem-se, na Fig. 13, alguns exemplos de Intervalos compostos e as suas Classificações numéricas respectivas, na pauta de música:

Análise de um exemplo:

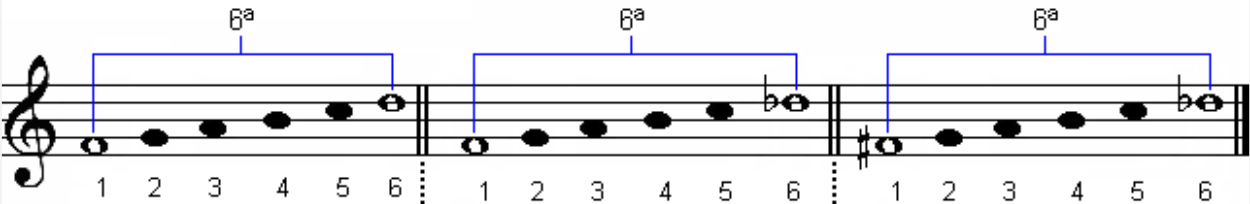




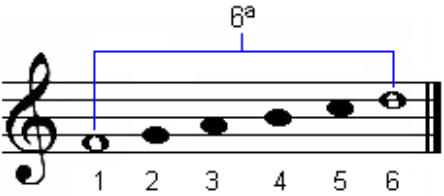
A 12ª pode também ser denominada 5ª Composta uma vez que de Dó até Sol existe uma Quinta (Dó - Ré - Mi - Fá - Sol), contudo, como o Intervalo extrapola o limite da 8ª, ele recebe a denominação de Composto - 5ª Composta.

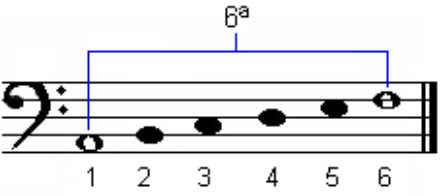
Figura 13: Exemplos de Intervalos compostos e suas respectivas Classificações numéricas.

Para se estabelecer a Classificação numérica de um Intervalo não é necessário levar em consideração nem a Clave que se utiliza, nem as possíveis Alterações Musicais existentes. Estes dois aspectos tornar-se-ão imprescindíveis somente no momento da Qualificação do Intervalo, conforme se verá adiante:



Na Classificação Numérica dos Intervalos não é necessário levar em consideração as alterações existentes nas notas. Pelo exemplo acima percebe-se esta realidade: de F4 até C5 existe sempre um Intervalos de 6ª, independente de quais alterações se coloquem nas notas.





As Claves também não influenciam diretamente na Classificação Numérica dos Intervalos.

Conforme se vê nas figuras, mantendo duas notas em mesmos espaços e linhas, mas variando as Claves, elas mantêm-se com o mesmo intervalo (numérico) entre elas.

Atividades

Com base no que se leu nas páginas anteriores e em suas próprias pesquisas em outros materiais, responda ou preencha as seguintes questões:

ATIVIDADE 01: No que consiste a Classificação Numérica de um Intervalo?

ATIVIDADE 02: Observando e analisando atentamente cada um dos Intervalos abaixo, dê todas as características gerais e a classificação numérica para cada caso. Siga o exemplo da letra a:



5a

- Melódico
- Descendente
- Disjunto
- Simple
- Diatônico



ATIVIDADE 03: Para a Classificação Numérica de um Intervalo, é necessário levar em consideração as Claves e as Alterações Musicais em questão? Explique, por favor.

QUALIFICAÇÃO dos INTERVALOS

Além do número de notas contidas em um Intervalo, outro fator para sua identificação é a sua qualidade ou qualificação, que dependerá da quantidade de tons e semitons existentes entre suas notas formadoras. Devido à formação de Tons e semitons os intervalos podem ser descritos basicamente em cinco categorias: Justos, Maiores, menores, Aumentados e diminutos. Deve-se mencionar de imediato que para a qualificação dos Intervalos a observação atenta das Claves e das Alterações Musicais é fator imprescindível.

Relembrando alguns conceitos, o **semitom** ou **meio-tom** é tido como o menor Intervalo que se pode adotar entre duas notas consecutivas (na Música Ocidental). O **tom** é a junção de dois semitons em um único intervalo. O tom e o semitom são, portanto, “unidades de medida” da “distância” (Intervalos) entre as notas musicais.

INTERVALOS JUSTOS

Somente recebem essa denominação de **justos** os Intervalos de 1ª (primeira), de 4ª (quarta), de 5ª (quinta) e de 8ª (oitava), ainda assim dependendo especificamente da quantidade de tons e semitons que os compõe, conforme veremos.

Primeira Justa (1ª J.)

A **primeira justa** é também chamada de “uníssono” (termo para um único som). A sua característica principal é o fato de compreender dois sons ou notas musicais de mesmo nome e mesma altura (necessariamente a mesma nota). Alguns teóricos defendem até mesmo a ideia de que o uníssono não seja realmente um Intervalo, uma vez que não há “diferença” de altura entre as notas envolvidas, ou seja, a quantidade de tons e semitons entre as notas é zero “0”.



Figura 14: Exemplos de Primeiras Justas (uníssono – repetição de uma mesma nota).

Quarta Justa (4ª J.)

Intervalo sonoro que compreende quatro notas musicais e é formado diatonicamente por dois tons e um semitom (2 T e 1 st.). O melhor exemplo de quarta justa, um tipo até de modelo, é aquele formado entre o I e o IV Graus da Escala de Dó (Fig. 15) – a quarta de Dó para Fá:

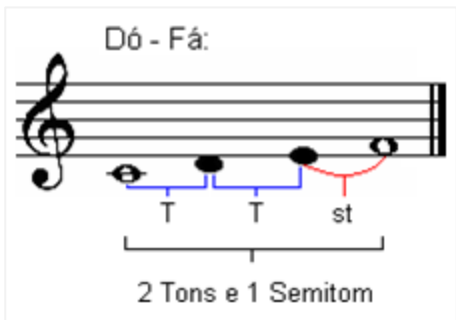


Figura 15: Modelo de quarta justa.

Existem, contudo, outros exemplos de Quartas Justas possíveis nas mais diferentes Tonalidades. Convém mencionar também, que para efeitos de qualificação de Intervalos o fator essencial a ser observado é a quantidade de Tons e Semitons neles existentes pouco importando a ordem em que esses Tons e Semitons se apresentarão. Veja a Fig. 16, com os exemplos:

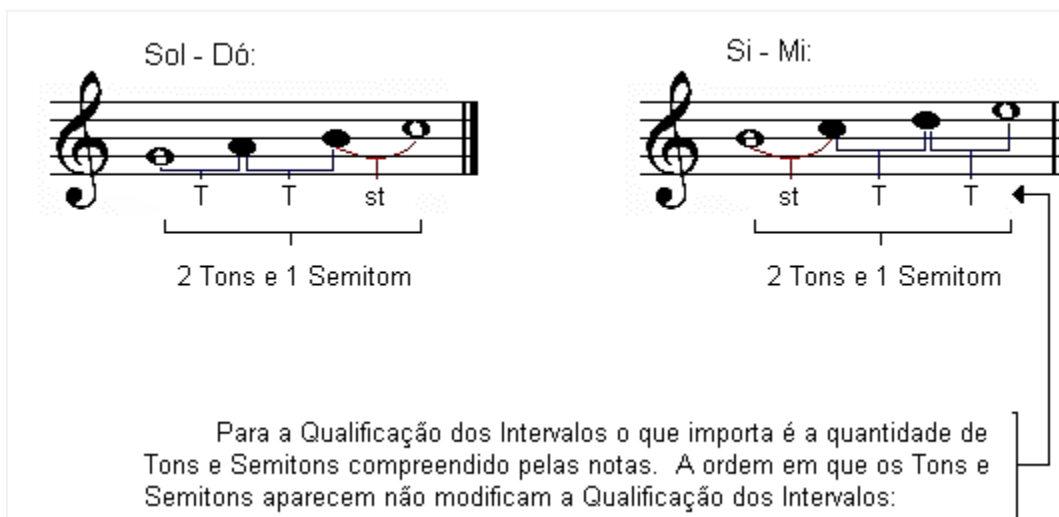


Figura 16: Outros exemplos de quartas justas.

Quinta Justa (5ª J.)

Quintas justas são Intervalos contendo cinco notas, e guardando entre elas a quantidade de três tons e um semitom (3 T e 1 st.). A Escala de Dó Maior fornece também um ótimo exemplo de quinta justa, entre seu I e V Graus: Dó para Sol. Observe (Fig. 17) também outros exemplos:

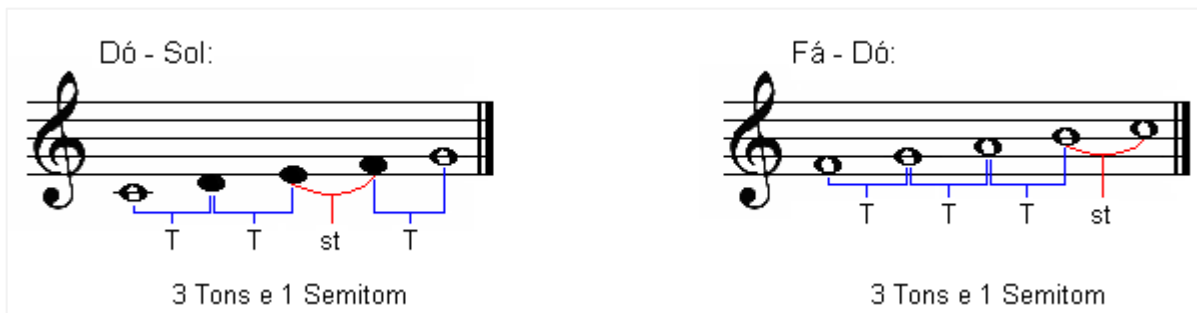


Figura 17: Exemplos de quintas justas, com os seus 03 tons e 01 semitom. O exemplo da esquerda é, talvez, o melhor modelo de uma quinta justa... A quinta entre as notas Dó e Sol.

Novamente, deve-se lembrar que importante para Qualificação do Intervalo é a quantidade exata de tons e semitons e não a ordem em que eles aparecem. Um Intervalo que contenha 5 notas, mas que não conserve entre elas a quantidade exata de 3 tons e 1 semitom poderá receber várias qualificações, menos a de 5ª Justa.

Oitava Justa (8ª J.)

É o Intervalo formado entre uma nota e sua primeira repetição no grave ou no agudo. Como o nome indica, forma-se contando com oito notas musicais, e é constituído pela quantidade exata de 5 tons e 2 semitons isolados ou mesmo 6 tons totais (5 T e 2 st. ou 6T).

The diagram illustrates the interval of a just octave (8ª J.) between D⁶³ and D⁶⁴. It shows a treble clef with a D⁶³ note on the first line and a D⁶⁴ note on the second line. A green arrow points to a larger staff showing the interval broken down into eight notes: D⁶³, E⁶³, F⁶³, G⁶³, A⁶³, B⁶³, C⁶⁴, and D⁶⁴. The intervals between these notes are labeled as T (Tone) or st (semitone). The sequence is T, T, st, T, T, T, st. A bracket below indicates the total interval is 5 Tons e 2 Semitons. Below this, two other examples are shown: Mi³ - Mi⁴ and Lá³ - Lá⁴.

Figura 18: Exemplo de Intervalo de oitava justa entre as notas D⁶³ e D⁶⁴, e análise da composição de tons e semitons de tal Intervalo. Na parte mais baixa da Figura, outros dois exemplos de oitavas justas.

Graficamente, reconhecem-se mais facilmente as oitavas quando se sabe as notas envolvidas nestes intervalos terão sempre o mesmo nome embora em colocações diferentes da Escala Geral. Se for percebido um Intervalo de oito notas, mas entre as quais uma delas está alterada de maneira diferente da outra este Intervalo não poderá ser classificado como oitava justa.

The diagram shows two musical staves. The first staff shows a D⁶³ note with a flat (D^{b63}) and a D⁶⁴ note with a natural (D⁶⁴). The second staff shows a D⁶³ note with a natural (D⁶³) and a D⁶⁴ note with a sharp (D^{#64}). These are examples of intervals that are not just octaves.

Figura 19: Exemplos de oitavas que não são justas. Quando as notas do Intervalo de oitava recebem alterações diferentes, fica fácil determinar que não se trata de uma oitava justa.

Observação Importante: Os Intervalos de 1ª; 4ª; 5ª e 8ª jamais receberão as qualificações de Maiores ou menores. Por exemplo, não existe um Intervalo de quarta menor ou de quinta maior, nem de oitava menor ou maior.

INTERVALOS MAIORES e MENORES

Com exceção os Intervalos de primeira, quarta, quinta e oitava (e seus Intervalos compostos equivalentes), os demais Intervalos serão qualificados em Maiores ou menores, de acordo com a quantidade de tons e semitons que entram em sua formação. Assim sendo, os Intervalos de segunda (2ª), terça (3ª); sexta (6ª) e sétima (7ª) são passíveis de serem qualificados como Intervalos Maiores ou menores, dependendo de cada circunstância.

Para facilitar a grafia dos nomes e qualificações destes Intervalos utilizam-se as seguintes abreviaturas: o 'M' (maiúsculo) significa Maior e o 'm' minúsculo representa a qualificação de um Intervalo menor.

Segunda Maior (2ª M)

As segundas Maiores são Intervalos formados entre duas notas consecutivas, ou seja, entre dois graus conjuntos, eles guardando entre si a “distância” de um tom (1 T). Notas vizinhas entre si e que guardem um tom de diferença de altura estão participando de uma 2ª Maior (Fig. 20).

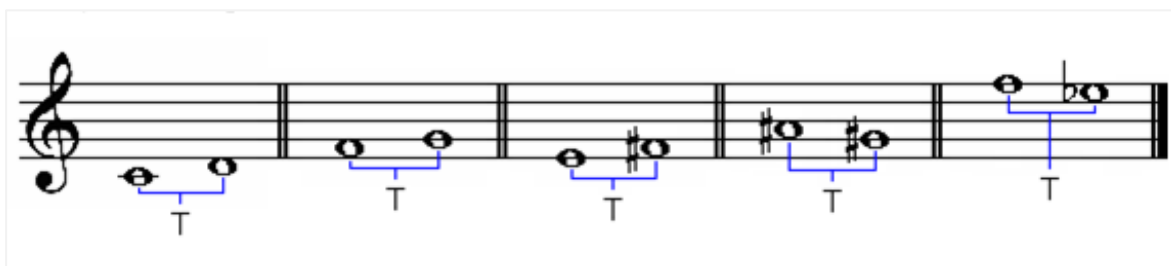


Figura 20: Exemplos de Intervalos de 2ª Maior: Intervalos formados por notas conjuntas ou graus conjuntos, estas notas guardando entre si a distância de 01 tom.

Observe nos exemplos acima, que as segundas são colocadas da seguinte maneira na pauta musical: uma nota é grafada na linha e a outra no espaço seguinte ou vice-versa (característica de Intervalo conjunto ou de graus conjuntos).

Segunda menor (2ª m)

A segunda menor (2ª m) é um Intervalo que também formado entre duas notas consecutivas ou vizinhas (Intervalo conjunto), porém com uma grande diferença em relação às segundas Maiores, dos exemplos anteriores: nas segundas menores a “distância” entre os dois sons (02 notas) é de apenas 1 semitom (1 st.) ou meio-tom... E é por isso que elas se qualificam como menores: uma 2ª separada por tom é um Intervalo realmente maior do que uma 2ª separada por apenas meio-tom.

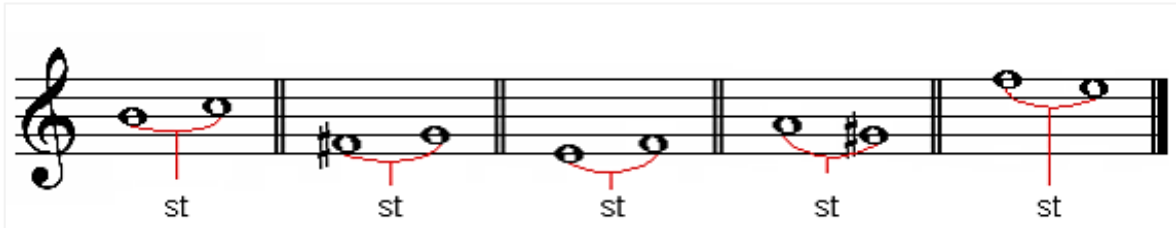


Figura 21: Alguns exemplos de 2as menores: Intervalos formados por notas vizinhas (graus conjuntos, Intervalo conjunto) separadas por apenas 01 semitom. Os únicos casos de segundas menores entre duas notas naturais são exatamente os casos dos dois semitons naturais existentes – Mi para Fá e Si para Dó (ou Fá para Mi descendente, e Dó para Si, também na descendente. Lembrem-se disso!

Terça Maior (3ª M)

Os Intervalos de terça Maior são aqueles que contêm três notas musicais, as quais mantêm entre si a distância de dois Tons (2 T). Este Intervalo formado por dois tons era conhecido pelos gregos como *Diton*. Veja os exemplos a seguir (Fig. 22) de 3as Maiores:

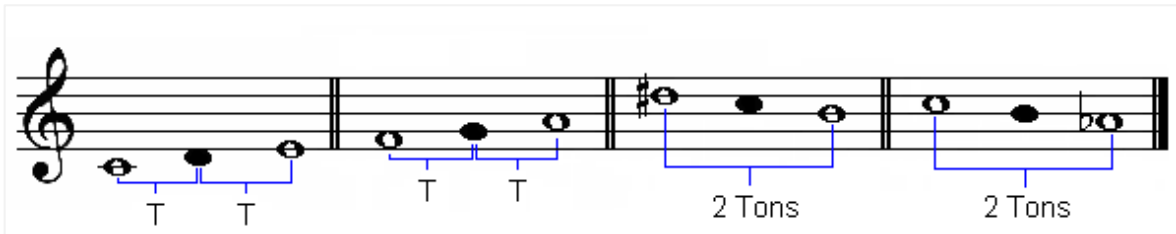


Figura 22: Exemplos e análises de 3as Maiores (3ª M): Intervalos que englobam 03 notas e se constitui por 02 tons.

Terça menor (3ª m)

Intervalo formado por 1 tom e 1 Semitom (1 T + 1 st.), englobando três notas. Na prática, a terça menor terá apenas um semitom a menos em sua composição quando comparada com a terça Maior. Observe os exemplos:

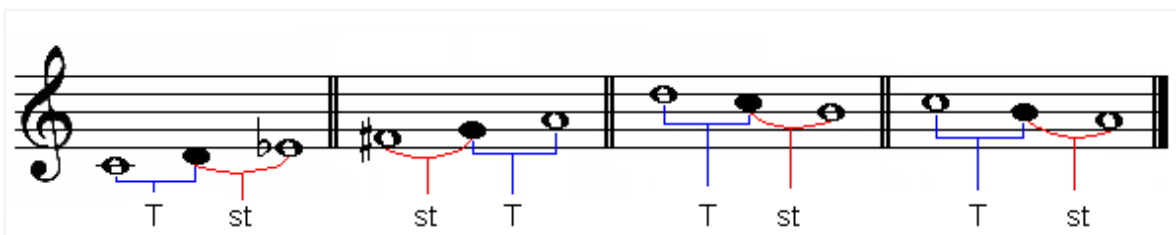


Figura 23: Exemplos de 3as menores (3ª m): intervalos abrangendo três notas, e constituído por 01 tom e 01 semitom.

Novamente convém mencionar que para a Qualificação dos Intervalos, o que importa é a quantidade de Tons e Semitons contidos no Intervalo, não precisando ser considerada a ordem em que eles aparecem. Os Intervalos de terças como se observam acima, são facilmente localizadas sobre a pauta musical: suas duas notas extremas ocupam sempre linhas ou espaços consecutivos.

Sexta Maior (6ª M)

As chamadas sextas Maiores são formadas por quatro tons e um semitom (04 T e 01 st.), dispostos, evidentemente, entre as notas de um Intervalo que abrange 6 notas. Um ótimo modelo ou exemplo de sexta Maior se encontra entre o I e o VI Graus da Escala de Dó: Dó para Lá. Veja abaixo (Fig. 24) este e outros exemplos:

Um Modelo de 6ª Maior:

Dó3 - Lá3:

Outros Exemplos:

Mi3 - Dó#4: Láb3 - Fá4:

Figura 24: Um ótimo exemplo de 6ª Maior está entre as notas Dó e Lá naturais, como mostrado acima, no topo da figura, e conforme se analisa logo ao lado do desenho. Mais abaixo, outros exemplos de sextas Maiores, entre Mi e Dó# e entre Láb e Fá natural. 04 tons + 01 semitom é a constituição de sextas Maiores.

Sexta menor (6ª m)

Sextas menores são Intervalos que abrangem seis notas musicais em seu interior, e que se constituem a partir da quantidade de 3 tons e 2 semitons. Observe os exemplos (Fig. 25 e 26):

Um Exemplo de 6ª menor:

Dó3 - Láb3:

Outros Exemplos:

Figura 25: Exemplos de sextas menores.

Dó3 - Lá♭3:

Quando se tem um Intervalo de 6ª, ou seja, com seis notas onde se observam dois semitons isolados ou separados sua qualificação será de Sexta menor.

T T st T st

3 Tons e 2 Semitons.

Figura 26: Análise de um Intervalo de sexta menor: 06 notas abrangidas, guardando nesse meio 03 tons mais 02 semitons (04 tons, caso se queira arredondar).

Sétima Maior (7ª M)

São Intervalos de sete notas formados por cinco tons e um semitom. Um bom exemplo de Sétima Maior aparece entre o I e o VI Graus da Escala de Dó Maior (bem como em todas as Escalas Maiores: a Sensível de cada Escala sempre forma uma Sétima Maior quando avaliada em relação à Tônica – I Grau):

Exemplos de 7ª Maior:

Dó3 - Si3:

T T st T T T

5 Tons e 1 Semitom

Outros Exemplos:

Figura 27: Exemplos de sétimas Maiores, e análise da sua constituição de 05 tons mais 01 semitom.

Sétima menor (7ª m)

Intervalos de sete notas formados por quatro tons e dois semitons (ou 05 tons, caso se queira arredondar a conta). Semelhante às sextas menores, as sétimas menores serão visualmente identificadas por conterem sete notas sendo que entre elas existiram dois semitons distintos e separados. Veja os exemplos na Fig. 28, abaixo:

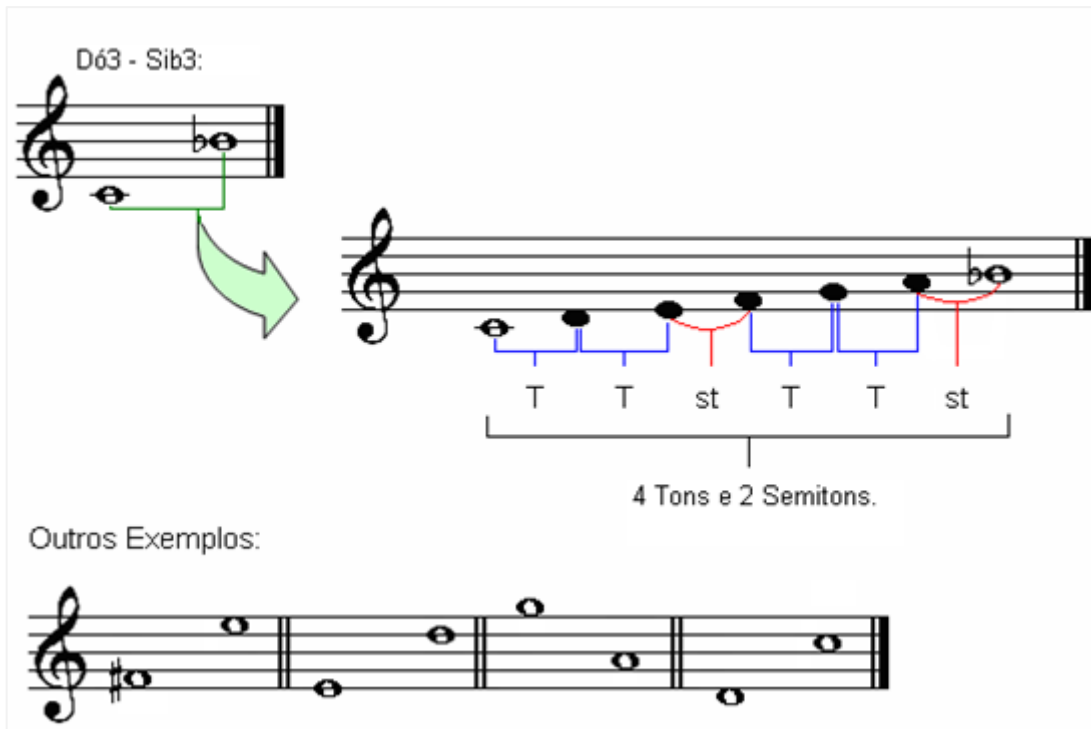


Figura 28: Exemplos de sétimas menores, e análise da constituição de um Intervalo assim qualificado.

INTERVALOS AUMENTADOS e INTERVALOS DIMINUTOS

Intervalos Aumentados (A ou Aum.), na prática musical, são os Intervalos que têm em sua constituição um semitom cromático a mais que os Intervalos Justos ou Maiores. Veja os exemplos das Figuras a seguir:

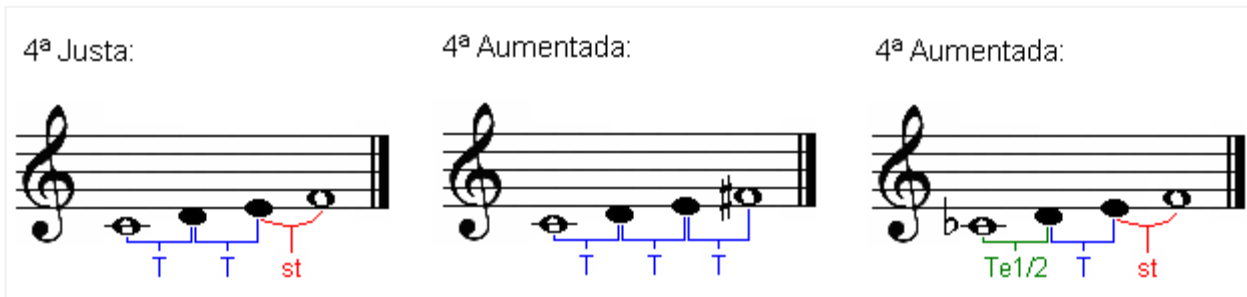


Figura 29: Exemplo da relação entre Intervalos justos e Intervalos Aumentados: nestes casos, o Intervalo Aumentado pode ser entendido como o mesmo que um Intervalo justo acrescido de 01 semitom. Veja as indicações de tons e semitons desenhadas abaixo dos exemplos em pauta de música.



Figura 30: Exemplo da relação entre Intervalos Maiores e Intervalos Aumentados: o Intervalo de 3ª Aumentada nada mais é do que um Intervalo de 3ª Maior acrescido de 01 semitom. Veja as indicações dos tons e semitons desenhadas logo abaixo dos exemplos grafados em pauta musical.

Já os **Intervalos Diminutos** (D ou dim.) são os que têm um semitom cromático a menos que os Intervalos Justos ou menores:

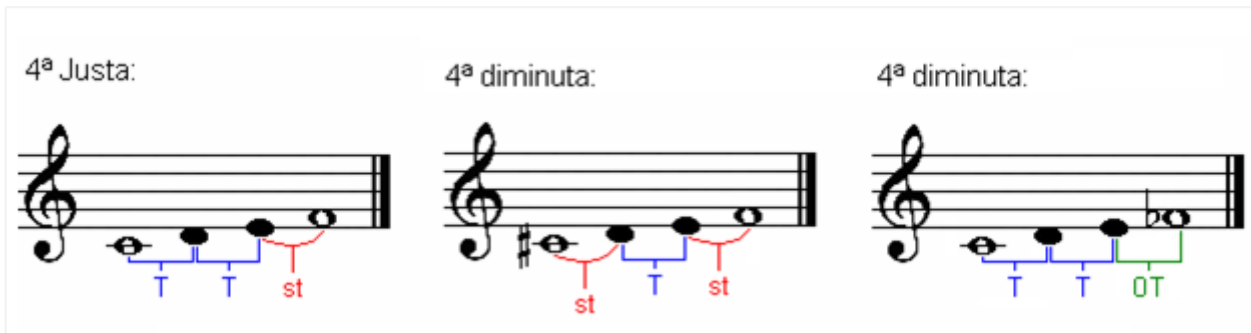


Figura 31: Exemplo da relação entre Intervalos justos e Intervalos diminutos. Uma quarta diminuta nada mais é do que uma quarta justa que “perdeu” um semitom de sua constituição. Qualquer Intervalo justo que seja subtraído de 01 semitom se transformará num Intervalo diminuto.



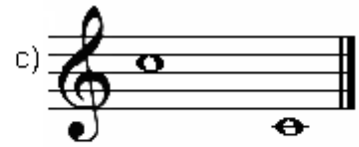
Figura 32: Exemplos da relação entre Intervalos menores e Intervalos diminutos. Observe-se que uma 3ª diminuta é uma terça menor que perdeu um semitom em sua constituição. Na verdade, via de regra, qualquer Intervalo qualificado como menor e que perca 01 semitom de sua constituição será considerado diminuto.

Atividades

Com base no que se leu nas páginas anteriores e em suas próprias pesquisas em outros materiais, responda ou preencha as seguintes questões:

ATIVIDADE 01: O que significa qualificar um Intervalo, ou seja, o que se leva em consideração para essa qualificação?

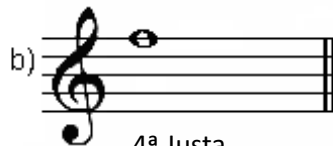
ATIVIDADE 02: Classifique e qualifique os Intervalos abaixo:



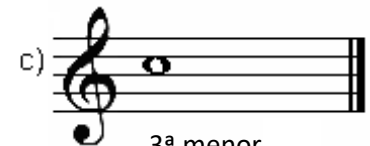
ATIVIDADE 03: A partir das notas já grafadas nas pautas abaixo, monte os Intervalos que se pedem, considerando a sua Classificação Numérica, a sua Qualificação, e o sentido melódico que se indica:



3ª Maior
Ascendente



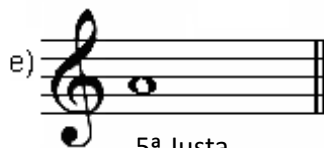
4ª Justa
Descendente



3ª menor
Descendente



8ª Justa
Descendente



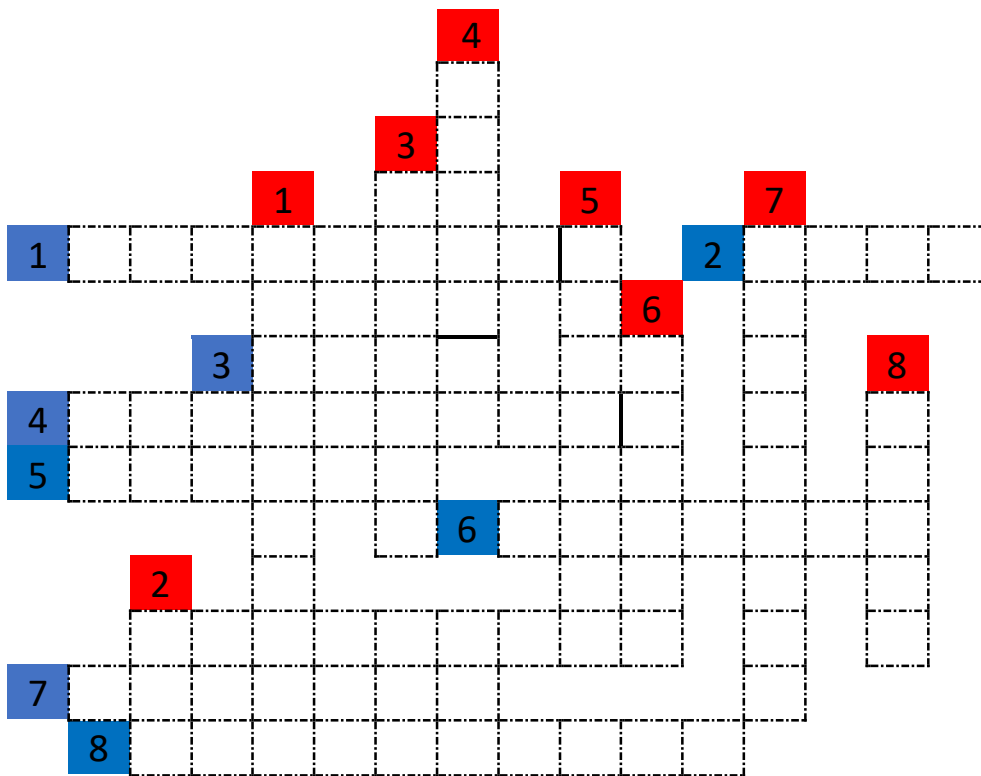
5ª Justa
Ascendente



7ª menor
Ascendente

Atividades

ATIVIDADE 04: Preencha a cruzadinha abaixo, respondendo às questões ou completando as lacunas colocadas nas instruções logo abaixo. Lembrem-se de que conteúdos de outros anos podem ser acionados, e que é bom lembrar das matérias desde o início deste PET. Boa sorte!



Dicas: 1 **VERTICAL:** É a diferença de altura ou de frequência entre duas notas musicais; 2 **VERTICAL:** a abreviatura de Maior; 3 **VERTICAL:** São os intervalos que abrangem cinco notas em sua formação; 4 **VERTICAL:** Os Intervalos de oitava costumam se qualificar, em geral, como _____; 5 **VERTICAL:** Os Intervalos de segunda que contam apenas com um semitom em sua formação são _____; 7 **VERTICAL:** Os Intervalos cujas notas formadoras contrariam a Armadura de Clave do tom em estudo; 8 **VERTICAL:** Alteração musical que tem efeito de baixar a altura de uma nota em meio tom;

1 **HORIZONTAL:** Um Intervalo justo que perde meio-tom de sua constituição se torna _____; 2 **HORIZONTAL:** Uma das unidade de medida usada por físicos e estudiosos de Acústica para cálculos acerca de Intervalos sonoros; 3 **HORIZONTAL:** Uma terça maior é um Intervalo que abrange 03 notas e conta com 02 _____ em sua constituição; 4 **HORIZONTAL:** Um Intervalo justo, acrescido de 01 semitom se torna _____; 5 **HORIZONTAL:** O Intervalo entre a nota Dó e Fá, na Ascendente; 6 **HORIZONTAL:** É a menor diferença de altura existente na Música Ocidental. Equivale a metade de um tom; 7 **HORIZONTAL:** Intervalos de segunda que se constituem a partir de 01 tom inteiro, são qualificados como segundas _____; 8 **HORIZONTAL:** Alteração musical que tem o efeito de elevar a altura de uma nota em meio tom.

Atividades Práticas

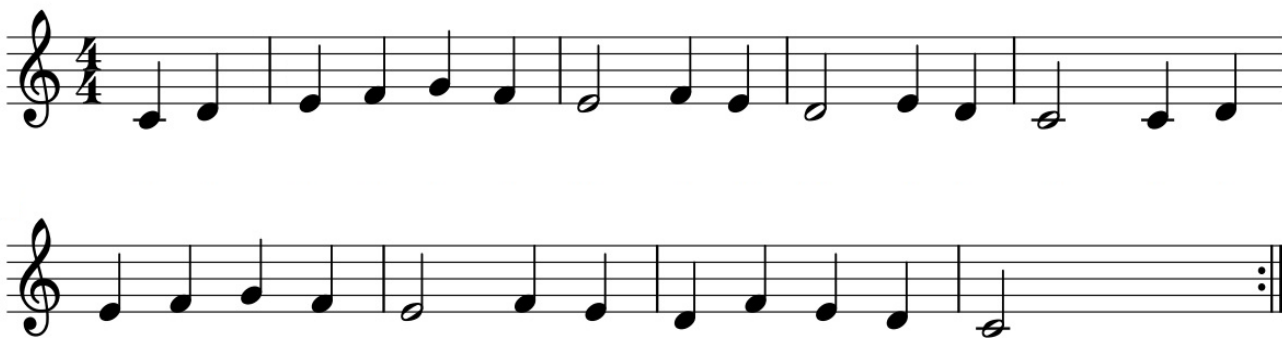
Estude os **solfejos** a seguir, e, depois de bem trabalhados, realize gravações cantando cada um deles. Envie o áudio ou o vídeo pelo site do Conservatório:

*Sol.fe.jo:

É a prática e a arte de ler e entoar uma melodia que esteja escrita em pauta musical, respeitando a afinação (altura) das notas, e seguindo os ritmos (durações) escritos.

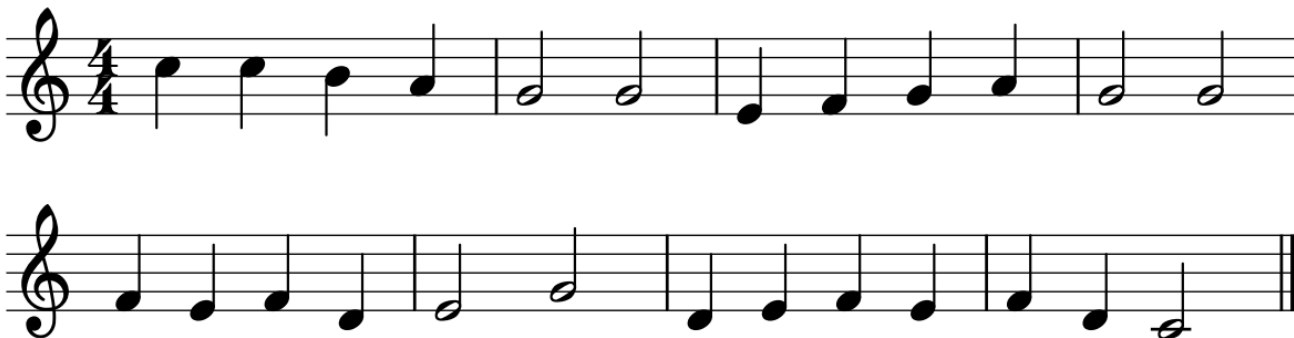
ATIVIDADE PRÁTICA 01: Com base no vídeo disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/1Nfwc8LDhS6LO15jNiweppHcVz5e5m82g/view?usp=sharing>>, **solfeje o seguinte trecho musical**. Depois de bem estudado o trecho, grave-o, solfejando e compartilhe o áudio com o seu professor de Percepção Musical via site do Conservatório de São João del Rei (as instruções de como fazer isso constam na contracapa deste PET):



ATIVIDADE PRÁTICA 02: Com base no vídeo disponível em:

<<https://drive.google.com/file/d/14Wwuk7KPKKsXk08qXWS1eH7As-kKwATh/view?usp=sharing>>, **solfeje o seguinte trecho musical**. Depois de bem estudado o trecho, grave-o, solfejando e compartilhe o áudio com o seu professor de Percepção Musical via site do Conservatório de São João del Rei (as instruções de como fazer isso constam na contracapa deste PET):





BENNETT, Roy. **Elementos Básicos da Música**. Trad. Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editora, 1988.

_____. **Como Ler uma Partitura**. Trad. Luiz Carlos Csëko. Rio de Janeiro. Zahar Editora, 1988.

BORGES, Cacilda Barbosa. **Estados de Ritmo e de Som**. 10a ed. Rio de Janeiro: independente, 2001.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de. FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. **Exercícios de Teoria Musical**. uma abordagem prática. Rio de Janeiro: Jefte, 2004.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**. Brasília: Musimed, 1996.

NASCENTES, Antenor. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1955.

PRIOLLI, Maria Luísa de Mattos. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 2006.

_____. **Princípios Básicos da Música para a Juventude**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Casa Oliveira de Músicas, 1996.

WOLTZENLOGEL, Celso. **Método Ilustrado de Flauta Transversal**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1995.

Conservatório Estadual de Música "Padre José Maria Xavier"

São João del Rei - Minas Gerais

EDUCAÇÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.